



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 27/2016

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Auditor Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira; com a presença dos Auditores Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein, Dr. Rodrigo Fedatto e Dr. Hélio Anjos Ortiz Neto; do Procurador Dr. Marcos Carias de Oliveira Junior, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 27/2016.

1 – AUTOS N.º. 139/2016 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense Feminino.

Jogo: Colombo Futsal X CAFÉ Futsal Cianorte.

Datas: 21/08/2016.

1º Denunciado: Roberto Minoru Osaki (Atendente/CAFÉ Futsal Cianorte).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de advertência, nos termos do Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

2º Denunciado: Itatiane Brum dos Santos (Atleta/Colombo Futsal).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, a pena de 2 (duas) partidas de suspensão, nos termos do Art. 254-A, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Thiago Ducci Toninelo.

2 – AUTOS N.º. 140/2016 – Relator: Dr. Hélio Anjos Ortiz Neto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Pato Futsal X Pedreira Itaipu/ACMF/Fecam.

Datas: 20/08/2016.

Denunciado: Ricardo Fabricio de Souza (Atleta/Pedreira Itaipu/ACMF/Fecam).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de 1 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 258-B do C.B.J.D.;

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de 1 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Thiago Ducci Toninelo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

3 – AUTOS Nº. 141/2016 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Metropolitano – Adulto – Feminino.

Jogo: Portal do Futuro/Bairro Novo X Colombo Futsal/Tom Brasil/Petiscaria Colombo.

Data: 11/08/2016.

Denunciado: Colombo Futsal/Tom Brasil/Petiscaria Colombo (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, a perda de 6 (seis) pontos, bem como ao pagamento de multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em concreto, nos termos do Art. 214 do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Thiago Ducci Toninelo.

4 – AUTOS Nº. 142/2016 – Relator: Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein.

Campeonato Metropolitano – Sub 15 – Masculino.

Jogo: Monte Horebe X Tamandaré Futsal.

Datas: 21/08/2016.

Denunciado: Monte Horebe (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, a perda de 6 (seis) pontos, bem como ao pagamento de multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em concreto, nos termos do Art. 214 do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Thiago Ducci Toninelo.

Curitiba, 27 de setembro de 2016.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR